

# EDITAL 015/2026/DRA/UEMS

## DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

22 de abril de 2026

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul **CONVOCA** os candidatos classificados [**titulares e suplentes**], conforme os Processos Seletivos listados a seguir, a participarem de banca de verificação fenotípica e posterior entrega de documentação para matrícula.

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2026 - UEMS VEST 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2026 – NOTAS DO ENEM - (PROUEMS 2026)**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2026 (SiSU 2026)**

Chamada	Processo Seletivo	Sistema de concorrência	Lista de convocação
5ª	UEMS VEST	Negros (pretos e pardos)	ANEXO VII
5ª	PROUEMS 2026 Notas do Enem 2026		ANEXO VIII
4ª	SiSU 2026 Lista de Espera		ANEXO IX

Os candidatos convocados na modalidade de vagas reservadas para cotistas **Negros (pretos e pardos)** devem submeter-se previamente à banca de verificação fenotípica, conforme cronograma estabelecido no **item 3** deste Edital, e, após deferimento, encaminhar documentação para matrícula.

Aspecto	Candidatos Titulares	Candidatos Suplentes
Definição	Candidatos dentro do número exato de vagas ofertadas.	Candidatos classificados além do número de vagas.
Vaga imediata	<b>Têm direito direto à vaga</b> , se cumprirem os requisitos.	<b>Não têm vaga garantida.</b> Só assume vaga se não houver o preenchimento de vaga pelo titular.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os horários citados neste Edital adotam o fuso horário de Mato Grosso do Sul.

**1.2** É proibido que uma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior<sup>1</sup>.

**1.3** As listas de convocações os quais fazem parte deste edital, contém a relação de candidatos nas modalidades **titulares e suplentes**.

**1.4** Entende-se por **titular**, o candidato classificado no total de vagas oferecidas. Com garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos presentes neste Edital.

**1.5** Entende-se por **suplente**, o candidato classificado além do total de vagas oferecidas, sendo possível sua matrícula, somente se o candidato titular não efetuar o preenchimento da vaga (por ausência ou indeferimento em banca fenotípica ou não envio de documentação para matrícula).

**1.6** Havendo vagas não preenchidas por candidatos **titulares**, o candidato **suplente**, terá direito a matrícula, obedecida à ordem classificatória.

**1.7** A matrícula pode ser feita pelo candidato ou representado por terceiro, mediante apresentação de procuração simples (**Anexo II**)

*Parágrafo único* – Há impedimento legal para que o servidor desta instituição seja procurador<sup>2</sup>.

**1.8** Documentos faltantes ou informações falsas resultam na perda da matrícula e da vaga, a qualquer tempo, podendo haver sanções legais.

---

<sup>1</sup>Lei 12.089/2009.

<sup>2</sup>Proibição expressa no inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### 2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados nas vagas reservadas para cotistas negros devem submeter-se à banca de verificação fenotípica conforme o cronograma do **item 3** deste Edital e, após deferimento, enviar a documentação para matrícula.

#### 2.1 Datas para matrícula

Convocação	Matrícula Remota	Matrícula Presencial
Negros (pretos e pardos)	28/04/2026 a 03/05/2026	29/04/2026 e 30/04/2026
ANEXO I: Endereços e Horários de atendimento (Matrícula Presencial) e Endereços de e-mail (Matrícula Remota)		

**2.2** A matrícula poderá ser realizada de forma **presencial** ou **remota** (*via e-mail*).

**2.3** Para matrícula **presencial**<sup>3</sup>, o candidato deve ir à coordenação do curso com os documentos (**originais e cópias**) listados no **item 4**.

**2.4** Para matrícula **remota**, o candidato deve enviar por e-mail o Requerimento de Matrícula preenchido (**Anexo III**)<sup>4</sup> e cópia digitalizada dos documentos indicados do **item 4** em PDF único. No primeiro dia de comparecimento em aula, o candidato deverá apresentar os documentos originais na secretária acadêmica do curso, para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

**2.5** As aulas tiveram início em 19 de fevereiro de 2026, conforme o calendário acadêmico oficial.<sup>5</sup>

<sup>3</sup>O atendimento presencial para matrícula ocorrerá em dias úteis, definidos no Item 2.1, conforme horário previsto no Anexo I deste Edital.

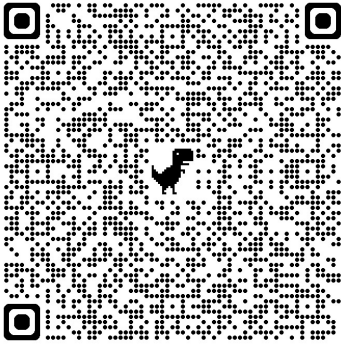
<sup>4</sup>Requerimento de Matrícula Inicial - Disponível também no link <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

<sup>5</sup>Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios/2026> (Exceto o curso de Medicina, com início das aulas em 23/02/2026)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### 3 BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA CANDIDATOS COTISTAS: Negros (pretos e pardos)

#### 3.1 Cronograma

Item	Fase	Período	Local
3.1.1	Apresentação on-line às bancas de verificação fenotípica. Sala virtual	<b>Dias:</b> 24/04/2026 e 27/04/2026 <b>Horários:</b> 08h às 11h e das 13h às 16h.	 <a href="https://shre.ink/70GL">https://shre.ink/70GL</a>
3.1.2	Divulgação do resultado da banca de verificação fenotípica.	28/04/2026	Pela internet, na página: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind</a>
3.1.3	Apresentação on-line às bancas de verificação fenotípica de <b>recurso</b> .	<b>29/04/2026</b>	Link de acesso e horário, conforme descrito no edital de resultado (item 3.1.2) divulgado no dia 28/04/2026.
3.1.4	Divulgação do resultado da banca de verificação fenotípica de recurso.	29/04/2026	Pela internet, na página: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind</a>
3.1.5	Período de matrícula, dos candidatos deferidos pelas bancas de verificação fenotípica e banca recursal.	Remota: 28/04/2026 a 03/05/2026	Conforme <b>item 2</b> , o candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação ( <b>Item 4</b> ) ao e-mail indicado no <b>Anexo I</b> .
		Presencial: 29/04/2026 e 30/04/2026	Conforme <b>item 2</b> , o candidato que optar em fazer sua matrícula presencialmente deverá entregar a documentação ( <b>item 4</b> ) na Unidade, no endereço indicado no <b>Anexo I</b> .

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

### **3.2 Candidatos que foram avaliados e deferidos em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores da UEMS.**

**3.2.1** Os candidatos que foram avaliados e deferidos em banca de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores, deverão comunicar a Divisão de Ingresso Discente, através do e-mail [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br), sua condição, com a seguinte mensagem:

*“Meu nome é (.....), sou portador do documento (.....), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (.....), para o curso (.....) da unidade de (.....). No ano letivo de 2026, sou candidato ao curso (.....), da Unidade Universitária de (.....). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.*

**3.2.2** O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no **item 3.2.1**, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no **item 3.1.1**

**3.2.3** O candidato que foi dispensado, nas condições descritas no item 3.2.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição “DEFERIDO” e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências descritas nos **itens 2 e 4**.

### **3.3 Das bancas regulares de verificação fenotípica**

**3.3.1** As bancas de verificação fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de webconferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação on-line dos candidatos às bancas de verificação fenotípica, conforme **item 3.1.1** deste edital.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

### 3.3.2 Procedimentos para a banca virtual (webconferência) de verificação fenotípica:

- a) o candidato que não se enquadra no **item 3.2** deste edital, e não acessar a sala virtual no dia e horário especificados, conforme **item 3.1.1**, perderá o direito à vaga reservada (cota) do Processo Seletivo, por ausência, conforme disposto no art. 12 da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 324, de 4 de novembro de 2020<sup>6</sup>.
- b) ao acessar a sala o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

### 3.3.3 Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial (RG, CIN, CNH ou outro documento oficial), posicionando o documento frente e verso, próximo à câmera para que a banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a unidade universitária para qual se inscreveu;
- e) Falar o seguinte roteiro de apresentação: *“Meu nome é (xx), sou portador do documento (xx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xx), da unidade universitária de (xx). Estou ciente das exigências especificadas no edital de convocação.”*

## 3.4 Das bancas de verificação fenotípica de recurso

**3.4.1** Se indeferido, o candidato poderá apresentar-se à banca de recurso para nova verificação, em sala virtual de webconferência, de acordo com link, data e horário especificados no edital de resultado das bancas regulares, conforme **item 3.1.2**.

---

<sup>6</sup>Art. 12. O candidato que não puder se apresentar a Banca de Verificação, presencial ou virtual, no dia, local e horário para qual foi convocado por razões legais, deverá fazer-se representar por um procurador, legalmente constituído, perante a Comissão de Averiguação na data de sua convocatória para agendamento de novo procedimento de verificação fenotípica. Parágrafo único. O procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da Banca de Verificação Fenotípica, os documentos que comprovem a impossibilidade de participação supracitada, 48 (quarenta e oito) horas de sua data convocatória

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

**3.4.2** Procedimentos para a banca virtual (webconferência) de verificação fenotípica de recurso:

- a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca de recurso, no dia e horário especificados, conforme **item 3.1.3** e edital de resultado da banca regular, perderá o direito ao recurso.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

**3.4.3** Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial (RG, CIN, CNH ou outro documento oficial), posicionando o documento frente e verso, próximo à câmera para que a banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a unidade universitária para qual se inscreveu;
- e) Falar o seguinte roteiro de apresentação: *“Meu nome é (xx), sou portador do documento (xx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xx), da unidade universitária de (xx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no edital de convocação.”*

**3.5** A UEMS não se responsabiliza por problemas de acesso à internet ou de equipamentos.

**3.6** Os resultados das bancas serão divulgados na página: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/>. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de verificação fenotípica atuantes nos processos seletivos da UEMS.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### 4 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos devem apresentar os **documentos originais** e entregar **cópias legíveis**, conforme descritos abaixo: <sup>7</sup>

#### DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- A) RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto.
- B) CPF, caso não conste no RG
- C) Certidão de nascimento ou casamento
- D) Título eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- E) Certidão de quitação eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- F) Documento militar ou certificado de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino, a partir dos 18 anos), facultativo para indígena e dispensado para os amparados pelo Art.74/Lei 4.375/64.
- G) 01 (uma) fotografia 3x4 recente

Candidatos de nacionalidade estrangeira:

- Documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Certidão de registro civil de nascimento ou casamento\*;
- Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente\*.

\*Traduzidos para a Língua Portuguesa.

Além dos documentos exigidos a todos, o candidato deve apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), de acordo com o **sistema de concorrência ao qual foi convocado**:

#### Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cursado integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade.
- Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) conforme modelo da UEMS ANEXO IV.

4.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **D, E, F e G** do **item 4.1** deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso que indicará o prazo para a entrega. Os demais documentos são obrigatórios.

4.3 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, após a matrícula (Res. CEPE/UEMS nº 1.864/2017)<sup>8</sup>.

<sup>7</sup>Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento ANEXO VI (Decreto Estadual nº 13.684, de 12/07/2013)

<sup>8</sup>O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### 5 DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

**5.1** O candidato **titular** terá sua vaga garantida, desde que apresente a documentação completa e atenda às exigências deste Edital. Já o candidato **suplente** terá confirmação de matrícula somente se houver vaga disponível, respeitada a ordem de classificação.

**5.2** Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula, estando de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

**5.3** Na opção de matrícula remota, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial e a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

*Parágrafo Primeiro:* A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

**5.4** A falta de documentação que comprove o direito à vaga reservada (cotista) ou o indeferimento na banca de verificação fenotípica resultará na perda do direito à vaga reservada.

### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de nulidade do ato <sup>9</sup>, assim como o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações nos endereços eletrônicos da instituição <sup>10</sup> <sup>11</sup>.

**6.2** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser encaminhadas para os endereços abaixo:

Departamento	Contato	Tipo de dúvida.
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo, bancas de verificação fenotípica e reserva de vagas.
Coordenadoria do Curso	E-mail no Anexo I	Funcionamento do curso, horários etc.

Joselmo da Luz Veríssimo  
Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos  
DRA / UEMS

<sup>9</sup> Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017

<sup>10</sup> <https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais/2026>

<sup>11</sup> <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/>

**7 ANEXO I - Endereços para matrícula presencial e remota.**

<b>Unidade/Endereço</b>	<b>Curso</b>	<b>E-mail</b>	<b>Horário segunda a sexta</b>
<b>Aquidauana</b>			
Rodovia Aquidauana UEMS, Km 12	Direito	m.direito.aquidauana@uems.br	7h-10h40min e das 13h-16h45min
<b>Campo Grande - Santo Amaro - Bloco A</b>			
Avenida Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4155 Bairro Santo Amaro CEP: 79115-898	Geografia/Bach. Pedagogia	m.geografia-b.campogrande@uems.br m.pedagogia.campogrande@uems.br	14h30min-19h30min 12h30min-17h30min
<b>Campo Grande - Moreninhas</b>			
Escola E. Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/n Moreninhas I CEP:79065-140	Administração Pública Direito	m.administracaopublica.cg@uems.br m.direito.campogrande@uems.br	15h-21h 15h-21h
<b>Dourados</b>			
Cidade Universitária de Dourados Rodovia Dourados Itahum Km 12 Bairro Aeroporto CEP: 79804-970 - Cx Postal 351	Enfermagem - Bloco D	m.enfermagem.dourados@uems.br	12h-18h
<b>Naviraí</b>			
Rua Emílio Mascoli, 275 - Vale Encantado CEP: 79950-000	Direito	m.direito.navirai@uems.br	13h-19h

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

### 8 ANEXO II - Modelo de procuração simples

#### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### 9 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota

<b>CPF</b>		
<b>Escolaridade</b>		
Ano de Conclusão do Ensino Médio		
Nome da Unidade de Ensino Médio		
Cidade/UF da Unidade do Ensino Médio		
Nome da Instituição de Ensino Superior		
<b>Dados do candidato</b>		
Nome do candidato		
Sexo		
Nacionalidade		
Naturalidade (Cidade/UF)		
Nome do pai		
Nome da mãe		
Deficiência	( )Sim; ( )Não; Descrição:	
Fenótipo	( )Branco; ( )Preto; ( )Pardo; ( )Amarelo;( )Indígena; ( )Não declarado;	
Estado Civil	( )Solteiro; ( )Casado; ( )Divorciado;( )Marital; ( )União Estável; ( )Viúvo;	
<b>Documentos</b>		
RG	Nº:	Órgão exp./UF:
Título Eleitoral	Nº:	Zona: Seção:
Eleitoral	Cidade/UF:	Data de expedição
Documento militar	Nº:	Órgão exp./UF:
	Data de Expedição:	
<b>Endereço</b>		
Nome da Rua/Av e Nº		
Complemento:		
Cidade/UF/País		
<b>Contato</b>		
Tel/Cel principal		
Tel/Cel alternativo		
E-mail principal		
E-mail alternativo		
<b>Curso</b>		
Requer matrícula no curso:		
Unidade:		
Turno:	( )Matutino; ( )Vespertino; ( )Noturno;( )Integral	
Ano letivo	2026	
Série	1 <sup>a</sup>	
Assinatura do requerente		

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente em pdf e arquivo único.  
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para autenticação.

### Documentos encaminhados

#### Todos os candidatos

- Cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;
- Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;
- Cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório a partir de 18 anos);
- Certidão de quitação eleitoral, expedida no site <https://www.tse.jus.br>
- Cópia legível do documento militar, a partir de 18 anos, se do sexo masculino <sup>13,14</sup>.
- Uma foto 3x4

#### Candidatos Estrangeiros

- Cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- Cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

#### Candidatos a vagas de ampla concorrência

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

#### Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento)

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:  
a) CID (Classificação Intern. de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

#### Candidatos cotistas Residentes em MS

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2016 a 2025).

#### Candidatos cotistas Indígenas

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade
- Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração para identificação étnica (indígena) conforme modelo UEMS.

#### Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade
- Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

#### Candidatos Professor da Rede Pública

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.
- Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.



<sup>12</sup>Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

<sup>13</sup>Art.170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

**10 ANEXO IV - Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou cor parda**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de reserva de cotas para negros, que sou:

negro de cor preta

negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

---

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

---

### 11 ANEXO V - Formulário para recurso da análise de traços fenotípicos

**Formulário para recurso da análise de traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo sistema de concorrência de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da UEMS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF ou RG n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, candidato à vaga no curso de \_\_\_\_\_, da unidade universitária de \_\_\_\_\_, por não concordar com a **decisão da banca avaliadora dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos)**, venho, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº 324/2020 da Câmara de Ensino, homologada pela **Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e **solicitar nova avaliação**, pelos motivos a seguir:


\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

Fone para contato: \_\_\_\_\_

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### 12 ANEXO VI - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos

Nome Civil:			
Nome Social:			
Sexo Biológico:	( ) Masculino; ( ) Feminino; ( ) Outro		
Orientação Sexual: Se outro, qual?	( ) Heterossexual; ( ) Homossexual; ( ) Bissexual; ( ) Pansexual		
Identidade de Gênero	( ) Homem; ( ) Mulher; ( ) Homem transexual/transgênero; ( ) Mulher transexual/transgênera; ( ) Travesti; ( ) Não binário/a		
Raça/Cor(Segundo o IBGE):	( )Branca; ( ) Preta; ( ) Parda; ( ) Indígena; ( ) Amarela		
Endereço (Rua/Av):			
Cidade/Estado:			
CEP:			
Telefone Residencial:			
Celular:			
Número do RG:	Data de Exp.:	Órgão Exp./UF:	UF:
CPF:			
Data de nascimento:			
Naturalidade/UF:			
Filiação 1 (mãe/pai):			
Filiação 2 (mãe/pai):			
E-mail:			

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

#### REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

**ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 5ª CHAMADA (VESTUEMS 2026)**

**EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (VESTUEMS 2026)**

**EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS – 5ª CHAMADA – VAGAS COTISTAS NEGROS**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Nota</b>	<b>Classif.</b>	<b>Status</b>
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	GUSTAVO GOMES TIMÓTEO	Negros	445,41	8	Titular
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	FELIPE SOUZA DA SILVA	Negros	411,05	9	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	KAMILLA REIS BARBOSA AIRES	Negros	410,78	10	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	JEAN LUCAS MENDES LOPES	Negros	406,31	11	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	ANA CLARA PEREIRA BEZERRA	Negros	404,68	12	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	JARILSON CABIA AMORIM LEITE	Negros	400,81	13	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	ADRYELTON BENITES PINHEIRO	Negros	397,68	14	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	PATRICIA APARECIDA REIS	Negros	388,88	15	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	NILVA FRUTUOSO SILVA	Negros	360,81	16	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	Negros	360,79	17	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	LYUEN MOTA DE BRITO	Negros	324,97	18	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	CARLOS ALBERTO LIMA PEREIRA	Negros	319,56	19	Suplente
AQUIDAUANA	Direito, Bach.	Not.	GIZELE MARIA DE ALMEIDA LEITE MICK	Negros	300,00	20	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	ANNA BEATRIZ S. DOS ANJOS TAVARES	Negros	417,04	27	Titular
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	TAINARA OLIVEIRA DINO	Negros	416,85	28	Titular
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	JOAO VICTOR SILVA AGUIAR	Negros	414,88	29	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	JANAÍNA VARGAS DA SILVA	Negros	402,40	30	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	Negros	397,02	31	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	BEATRIZ MARQUES ALVES	Negros	395,03	32	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LETICYA CARVALHO DE ALMEIDA	Negros	382,09	33	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	CAMILA HOSANA ROJAS ARAÚJO	Negros	372,06	34	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	GUILHERME DIAS MEINS	Negros	335,52	35	Suplente

\*É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (VESTUEMS 2026)**

**EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS – 5ª CHAMADA – VAGAS COTISTAS NEGROS**



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Status
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	Negros	334,86	36	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	ANA GABRIELLY CORREA CRUZ	Negros	308,05	37	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	WELIDA SANTOS DA SILVA CARVALHO	Negros	299,13	38	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	SUSINELI SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO	Negros	291,52	39	Suplente

\*É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.

**ANEXO VIII – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 5ª CHAMADA  
EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM (PROUEMS 2026)**

**EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS - 5ª CHAMADA – VAGAS COTISTAS NEGROS**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Nota</b>	<b>Classif.</b>	<b>Status</b>
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	JOAO FUCHS CALDAS	Negros	504,78	28	Titular
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SUELEN SIGUIURA DE OLIVEIRA	Negros	504,44	29	Titular
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	AMANDA MONTEIRO PEREIRA	Negros	497,33	30	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VICTOR HUGO RAMOS DA ROSA	Negros	494,54	31	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	Negros	494,06	32	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	LUCAS GONCALVES AFFONSO	Negros	492,33	33	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RENATO ERMAN SOARES	Negros	487,19	34	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GUILHERME MARTINS ALVES	Negros	482,19	35	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MISAEEL PENA DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	Negros	481,69	36	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ALINE SILVA DE LIMA	Negros	481,58	37	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ISADORA DOS SANTOS M. S. CLEMENTINO	Negros	479,49	38	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	VITÓRIA RIBEIRO FERREIRA ANTUNES	Negros	471,27	39	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	SPINOLA KLAUS TOMAZ S. DE AQUINO	Negros	466,33	40	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ROBERT RIBEIRO DUTRA	Negros	464,54	41	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANTÔNIO MARCOS FARIAS CHAMOS	Negros	463,99	42	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANDRIELLI RIBEIRO CAMARGO DIAS	Negros	453,68	43	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GEILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	Negros	441,12	44	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ADRIANA GARCIA NUNES PEREIRA	Negros	430,64	45	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	BRUNA SILVA RODA	Negros	417,58	46	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	GESSYCA DA SILVA MONTEIRO	Negros	410,20	47	Suplente

**\*É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM (PROUEMS 2026)**

**EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS - 5ª CHAMADA – VAGAS COTISTAS NEGROS**



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Status
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MATHEUS AMORIM RODRIGUES	Negros	400,28	48	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ANNY BEATRIZ BASTOS LIMA	Negros	395,75	49	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA	Negros	315,51	50	Suplente

\*É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.

**ANEXO IX – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA - SiSU 2026**  
**EDITAL N.º 015/2026 – DRA/UEMS**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2026**

**EDITAL N.º 015/2026 - DRA/UEMS - 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA – VAGAS COTISTAS NEGROS**



<b>Unidade/Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome/Nome Social</b>	<b>Concor.</b>	<b>Nota</b>	<b>Classif.</b>	<b>Status</b>
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA JESUS DOS SANTOS	Negros	476,86	23	Titular
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	Negros	472,25	24	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	DIANA VANESSA WATANABE DE ALMEIDA	Negros	467,09	25	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUCAS DA SILVA MEIRA	Negros	461,92	26	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MARIA CLARA BALIL DE SOUZA	Negros	460,45	27	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ARRISON GUSTAVO RIBAS DA ROSA	Negros	457,24	28	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	NILDA VITORIA DA SILVA	Negros	452,56	29	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	WESLLEN LIMA DO COUTO	Negros	444,94	30	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GABRIEL CESAR NUNES F. DOS REIS	Negros	430,93	31	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	TALLYSON ISRAEL DE OLIVEIRA	Negros	428,80	32	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GABRIEL VERGILIO BEZERRA	Negros	426,82	33	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	IASMIM KARINE SERAFIM DE SOUZA	Negros	402,69	34	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	KEILA MARIA DE ALMEIDA ANUNCIACAO	Negros	363,43	35	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	JOISE DUTRA PEREIRA	Negros	575,13	20	Titular
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LUIZ FERNANDO VILALVA PEREIRA	Negros	574,86	21	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA MOTTA SILVA	Negros	571,96	22	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	HERON CRIVELLARE LEITE	Negros	571,30	23	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA VICTOR CARDOSO	Negros	568,81	24	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	GABRIELE NUNES OLIVEIRA	Negros	560,31	25	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	PRISCILA MENDES RUFINO	Negros	559,48	26	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	SUZIANI GABRIELI DE SOUZA LIMA	Negros	558,76	27	Suplente

"É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Status
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	EDMAR FREITAS DO NASCIMENTO	Negros	556,98	28	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	FELIPE IAGO DE SOUZA LIMA	Negros	556,47	29	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LEONARDO FURUSE PIAZER	Negros	549,85	30	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	PATRICK OLIVEIRA DA SILVA	Negros	538,70	31	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LARISSA CABRIOTI ANDRADE BARROS	Negros	537,43	32	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LETICIA VITORIA DE MOURA SOARES	Negros	536,73	33	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	RAFAEL GERALDO P. S. DOS SANTOS	Negros	536,47	34	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	ISADORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	Negros	535,44	35	Suplente
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS	Negros	461,62	5	Titular
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	RICHARD CEZAR DE SOUZA RIBEIRO	Negros	404,12	6	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	SELVA ROSENIR DE VILHALBA SOUZA	Negros	490,68	30	Titular
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHALY JASMIN GONCALVES NORLOK	Negros	488,54	31	Titular
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	DIOGO SANTANA TRINDADE	Negros	485,11	32	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIANA PEREIRA DA COSTA	Negros	477,46	33	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	STEFANI DIAS DOS SANTOS MUNIZ	Negros	473,00	34	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JULIA CARDOSO MORINIGO	Negros	465,39	35	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ALINE JANUARIA DA SILVA DE SOUZA	Negros	460,42	36	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA KAROLLINY NEVES DE S. ANTUNES	Negros	458,48	37	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	ANDREIA SOUZA DE ARAUJO	Negros	458,10	38	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	LOREN CAMILE SOARES CHAVES	Negros	455,69	39	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	NATHALYA ALVES FLORES	Negros	454,40	40	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	JHENIFER VITORIA ALVES FRUTUOSO	Negros	452,65	41	Suplente

"É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Status
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	EDUARDA FRANCISCA HIRAN DE AQUINO	Negros	450,08	42	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	GEOVANNA SOUZA SANTOS	Negros	448,34	43	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA SUELLEN NOGUEIRA CASTRO	Negros	442,16	44	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIANA CRISTALDO GONCALVES	Negros	435,54	45	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	RAFAELA EDUARDA VELASQUE SOUZA	Negros	412,76	46	Suplente
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Lic.	Not.	PAOLA NAYARA CORREA DA COSTA	Negros	372,05	47	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	NEILIANE DA SILVA VALDEZ	Negros	536,18	20	Titular
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA LUIZA CABRAL FRANCO	Negros	535,90	21	Titular
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	BRUNO MARTINEZ MATIAS	Negros	535,12	22	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	THABITA AUGUSTA DE O. FERREIRA	Negros	527,35	23	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	ISADORA DOS SANTOS COSTA	Negros	521,66	24	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	JULIA SANTANA DA SILVA	Negros	519,72	25	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	KARINE HELOIZA ALVES DA SILVA	Negros	515,83	26	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	KARINA MOREIRA XAVIER	Negros	514,50	27	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	LUAN DA SILVA ARAUJO	Negros	509,35	28	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	NAYARA CAROLINE FIGUEIREDO	Negros	506,52	29	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	ESKARLETY RAMOS DE FRANCA	Negros	506,25	30	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	MURILLO FARIAS CARVALHO	Negros	501,12	31	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	MICHELLY CANTEIRO DO COUTO	Negros	498,00	32	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA IZABELA BARBOSA DE SOUZA	Negros	493,06	33	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	SABRINA ALVES DE ARAUJO	Negros	486,74	34	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	BEATRIZ SANTOS COSTA	Negros	482,65	35	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	RAYSSA MEDEIROS RODRIGUES	Negros	481,18	36	Suplente

"É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Status
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	ADRIELLY VITORIA G. DOS SANTOS	Negros	477,12	37	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	GABRIELY MACEDO DO N. DA SILVA	Negros	476,15	38	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	GABRIEL BRENER CABRAL PINTO	Negros	475,97	39	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	GEOVANA RACINE RIBEIRO CLARINDA	Negros	473,81	40	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	MARIA LUIZA ARAUJO COSTA	Negros	472,64	41	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	LUCAS ROMERO DOS SANTOS	Negros	433,08	42	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	REBECA SILVA ARAUJO	Negros	431,93	43	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	DAYARA DOS SANTOS MACEDO LIMA	Negros	428,67	44	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	JANAYNA ROMEIRO	Negros	409,09	45	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	LAUREANE PORTO FERREIRA	Negros	408,35	46	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	VERA LUCIA RODRIGUES	Negros	400,08	47	Suplente
DOURADOS	Enfermagem, Bach.	Int.	RENATA CAROLINA GOMES DA GUIA	Negros	390,91	48	Suplente
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	BRUNA VITORIA SILVA L. FERNANDES	Negros	504,86	24	Titular
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	MARIA LUIZA MOREIRA SOARES	Negros	504,41	25	Suplente
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	DEBORA EVELYN SILVA COSTA	Negros	503,54	26	Suplente
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	JEFFERSON PAES DOS SANTOS	Negros	497,69	27	Suplente
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	MARIA LUISA VIEIRA DA SILVA	Negros	494,18	28	Suplente
NAVIRAÍ	Direito, Bach.	Not.	ISABELI BUENO DA SILVA	Negros	480,13	29	Suplente

"É responsabilidade do(a) candidato(a) comparecer à banca de verificação fenotípica e observar os prazos do Edital n.º 015/2026 - DRA/UEMS. A matrícula de suplentes dependerá da existência de vagas.